



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 106, de 07 de Julho de 2025.

O PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de atribuições legais e,

Considerando §§ 2º e 3º da Portaria FAMERP Nº 47/2019, que dispõe sobre o Regimento Geral da Pós-Graduação da FAMERP e a solicitação por meio do ofício nº 038/2025-DAPG-FAMERP,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os Coordenadores e Vice Coordenadores dos Programas de Pós Graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, como segue:

I - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde:

Coordenador: Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin.

Vice Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Arruda Nakazone.

II - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:

Coordenadora: Profa. Dra. Daniele Alcalá Pompeo.

Vice Coordenadora: Profa. Dra. Natália Sperli Geraldês Marin dos Santos Sasaki.

III - Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde:

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto.

Vice Coordenadora: Prof. Dr. Randolfo Santos Junior.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 2º - Com fundamento no artigo 2º das disposições Transitórias da Lei Complementar 1.130, de 27-12-2010, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar 1.042, de 14-04-2008, atribui aos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, designados no artigo 1º os Prof. Dr. José Fernando Vilela Martin, RG. nº 11.230.488, ocupante da função Professor Adjunto IV-D, ficando-lhe atribuída a gratificação de 5,20% (cinco inteiros e dois décimos por cento) Profa. Dra. Daniele Alcalá Pompeo, RG nº 23.852.344-5, ocupante da função Professor Adjunto Doutor RTI, ficando-lhe atribuída a gratificação de 5,20% (cinco inteiros e dois décimos por cento) e Profa. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto, RG nº 15.201.376, ocupante da função Professor Adjunto IV-D, ficando-lhe atribuída a gratificação de 5,20% (cinco inteiros e dois décimos por cento).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 07 de Julho de 2025.

**PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL**